

ANO	DENOMINAÇÃO
	Escola Especial "Raio de Luz"

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.676, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - indefere a solicitação de autorização de funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, da **Escola Especial "Raio de Luz"**, localizada no município de Terenos, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.061, de 30/01/2023, pág. 69.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.330, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especial "Raio de Luz"**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.737, de 21/01/2022, pág. 54.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.212, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especial "Raio de Luz"**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.557, de 04/12/2017, pág. 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.989, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especial "Raio de Luz"**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.340, de 31/01/2017, pág. 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9946, de 17 de janeiro de 2013 - credenciada a **Escola Especial "Raio de Luz"**, localizada no município de Terenos, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial, autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.380, de 26/02/2013, págs. 9 e 10.